



## **PORTARIA GAB/SEMUS Nº 01/2022**

### **NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 17ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O (A) SECRETARIO DE SAÚDE DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, de acordo com as determinações legais que lhe confere a lei orgânica do município e as decisões da secretaria municipal de saúde;

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear a Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades da 17ª Conferência Municipal de Saúde,

Artigo 2º - A Comissão organizadora terá a seguinte composição:

**PRESIDENTE:** Eldonso Aires Amaral

**COORDENADOR (A) GERAL:** Eliodorio Oliveira dos Santos

**COORDENADORES ADJUNTOS:** Patrícia Melquiades de Sousa

**SECRETÁRIO EXECUTIVO:** Cleidiane Rodrigues dos Santos

**TESOUREIRO:** Aderbal Rodrigues dos Santos

**SECRETÁRIO (A) DE CREDENCIAMENTO:** Joelena Pereira Cunha Pimenta

**SECRETÁRIO (A) DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO:** Wilson Henrique Gonçalves Pessoa

**RELADORES (AS):** Mariele M. de Oliveira

Artigo 3º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

**PRESIDENTE:** Assumir a responsabilidade oficial pela Oficina, assinar documentos oficiais e presidir a Conferência Municipal.

**COORDENADOR GEREAL:** Deliberar sobre assuntos técnicos. Administrativos e financeiros sobre a realização da mesma, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento das Subseções.

COORDENADORES ADJUNTOS: Auxiliar o Coordenador Geral e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência: Local de realização, antes e durante a realização do evento.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Elaborar documentos, ofícios convidando palestrantes e convites para participantes da Conferência, encaminhar as solicitações das diversas subseções, acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador (a) Geral e elaborar o relatório final juntamente com os relatores.

TESOUREIRO: Ordenar a receita e a despesa da conferência.

SECRETÁRIO (A) DE CREDENCIAMENTO: Se responsabilizar pelo credenciamento dos participantes da Conferência, ficar à disposição no dia, durante toda a conferência e se responsabilizar pela documentação referente ao credenciamento entregando-a ao Secretário Executivo após o término da mesma.

SECRETÁRIO (A) DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO: Se encarregar de divulgar a Conferência, se responsabilizar pela entrega dos convites da mesma, apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

RELATORES (AS): Coordenar os trabalhos dos Eixos, relatar as propostas elaboradas pelos Eixos na Plenária e elaborar o relatório final da Conferência juntamente com a (a) Secretário (a) Executiva.

Artigo 4º - As propostas da Conferência serão parte integrante do Relatório final da Conferência e farão parte do Plano Municipal de Saúde.

Artigo 5º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o total apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, DIVULGA-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Ponte Alta do Tocantins- TO,  
20 de Outubro de 2022

  
**João Coelho de Sousa**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

*João Coelho de Sousa*  
Secretário Mun. de Saúde  
Port. Gab. N°03 de 01/01/2021